



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



Associado FPAK

DECISÃO Nº 11

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOAO BARROS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **119**

CONDUTOR: **BARROS JOAO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos do TC.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 1, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular, constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciada

Data : **05/09/2026**

Hora : **12:19**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JOAO BARROS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **11** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

12:24